Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de agosto de 2014 - nº 1616 - Ano XVIII - Caderno C www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 42 páginas

Proc. Nº 17452/2014

LEI Nº 4.244
de 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município da Estância de Atibaia, relativo ao exercício de 2015, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Orgânica do Município – LOM, e as Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I – Estrutura Orçamentária 2015, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária;

I- conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida;

II- a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação de outros serviços e compras, a que se refere o artigo 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

III- a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV– conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo Único A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº163 de 4/5/01.

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2014, sua proposta orçamentária, atendendo as disposições previstas nesta Lei, obedecendo-se o disposto no artigo 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do município para 2015 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I– manutenção das atividades existentes;

II- investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

III- austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

IV- modernização na ação governamental;

V- eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

VI- ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VII– equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

VIII- articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a Iniciativa Privada;

IX- preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1° da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre riscos fiscais.

§ 1º- Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I- a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II- a expansão do número de contribuintes;

III- a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV- a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º- As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º- Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º- Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º- A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do § 4º deste artigo.

Art. 10 O Poder Executivo é autorizado a:

I- realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

II– realizar, mediante decreto, transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2015, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, excluindo-se deste percentual as despesas referentes à Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios que serão aportados de acordo com as necessidades;

III– realizar, mediante decreto, créditos adicionais, no limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, amparados no superávit financeiro, em excesso de arrecadação e

Poder Executivo

em anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

IV- abrir crédito suplementar até limite de 10% (dez por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

V- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita, comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo Único Para os créditos suplementares abertos de acordo com o inciso IV, das despesas para transferências não compulsórias do Estado e da União, através de convênios e recursos vinculados, que vierem a ser repassados durante a execução, poderão ser criadas as rubricas orçamentárias próprias, bem como, suas fontes de recursos.

Art. 11 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o final do exercício de 2014 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária para 2015, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 12 Incumbirá ao Poder Executivo:

I- estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município;

II- publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV- divulgar amplamente os Planos, LDO e Orçamentos, inclusive na *Internet*, onde ficarão à disposição da comunidade;

V– efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 13 Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1°- A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2015 e de seus créditos adicionais.

§ 2°- A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3°- A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

§ 4°- Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e será elaborado em conformidade com as Portarias do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.15 As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101 de 2.000.

Art. 16 O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 17 Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV – Prioridades e Metas, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos à instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo Único A transferência de recursos à instituições privadas não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 19 Fica o Poder executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 20 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro/2014, sendo composto de:

I– Mensagem;

II– Projeto de Lei Orçamentária;

III– Anexo I - Estrutura Orçamentária;

IV– Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2015;

V- Anexo III - Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal (Executivo e Legislativo), saúde, educação e repasse ao legislativo;

VI– Anexo IV – Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos quatro exercícios;

VII– Anexo V - Riscos fiscais;

VIII- Anexo VI – Demonstrativo das despesas com criança e adolescente;

IX– Anexo VII- Demonstrativo por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais;

X– Anexo VIII – Demonstrativo por funções, subfunções e programas.

Art. 21 Os projetos e atividades contidos na proposta orçamentária, relativos a execução do Orçamento da Criança e do Adolescente, serão identificados através de anexo específico.

Art. 22 O Município desenvolverá ações para implantação da contabilidade aplicada ao setor público, em conformidade com a Portaria nº 828 de 14 de dezembro de 2011 do Tesouro Nacional.

Art. 23 Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 de agosto de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2015

Órgão 1 LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
01 SECRETARIA DA CÂMARA

Órgão 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 10 GABINETE DO PREFEITO
010 SECRETARIA DO PREFEITO
020 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
102 FUMREAD-FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/ POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
300 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
301 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS
800 COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO
801 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
500 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
700 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS
800 CONSELHO TUTELAR

Unidade Orçamentária 13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
102 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Orçamentária 15 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SAJC
201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Unidade Orçamentária 16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
200 DEPARTAMENTO DE EVENTOS
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Poder Executivo

ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2015

Unidade Orçamentária 18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária 20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS GOVERNO

Unidade Orçamentária 21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS

Unidade Orçamentária 24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS

Unidade Orçamentária 26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TURISMO
201 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Orçamentária 27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
202 FUNDO MUNICIPAL DE MELHORAMENTO URBANO
301 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade Orçamentária 28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS COMUNICAÇÃO

Unidade Orçamentária 29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRÂNSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO

Unidade Orçamentária 30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Poder Executivo

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

	Previsão para os quatro exercícios futuros			
RECEITAS	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Receitas Correntes	**364.049.200,00**	**384.472.400,00**	**406.082.400,00**	**428.982.400,00**
Receita Tributária	130.199.400,00	137.696.000,00	145.642.000,00	154.065.000,00
Receita de Contribuições	4.459.000,00	4.725.000,00	5.008.000,00	5.307.000,00
Receita Patrimonial	3.300.120,00	3.490.000,00	3.691.000,00	3.906.000,00
Transferências Correntes	192.667.380,00	203.154.800,00	214.231.800,00	225.966.200,00
Transferências Multigovernamentais	51.669.000,00	54.769.000,00	58.055.000,00	61.538.000,00
Outras Receitas Correntes	13.824.900,00	14.632.000,00	15.488.000,00	16.395.000,00
Deduções de Transferências Correntes	**(32.070.600,00)**	**(33.994.400,00)**	**(36.033.400,00)**	**(38.194.800,00)**
Receitas de Capital	**35.950.800,00**	**21.527.600,00**	**17.517.600,00**	**17.517.600,00**
Operações de Crédito	26.710.000,00	14.520.000,00	10.510.000,00	10.510.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	9.190.800,00	6.957.600,00	6.957.600,00	6.957.600,00
Receita Total	**400.000.000,00**	**406.000.000,00**	**423.600.000,00**	**446.500.000,00**

	Previsão para os quatro exercícios futuros			
DESPESAS	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Despesas Correntes	**338.995.210,00**	**362.466.900,00**	**384.360.700,00**	**407.425.570,00**
Pessoal e Encargos	172.000.000,00	182.320.000,00	193.259.200,00	204.855.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.232.400,00	4.998.400,00	5.762.300,00	5.000.000,00
Outras Despesas Correntes	161.762.810,00	175.148.500,00	185.339.200,00	197.570.570,00
Despesas de Capital	**57.364.300,00**	**39.688.400,00**	**35.178.500,00**	**34.784.630,00**
Investimentos	31.914.500,00	29.717.600,00	29.985.500,00	31.784.630,00
Inversões Financeiras	19.500.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.949.800,00	5.070.800,00	5.193.000,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	**3.640.490,00**	**3.844.700,00**	**4.060.800,00**	**4.289.800,00**
Despesa Total	**400.000.000,00**	**406.000.000,00**	**423.600.000,00**	**446.500.000,00**

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA PÚBLICA E RESULTADO NOMINAL

(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000

Especificação	2015	2016	2017	2018
Dívida Pública Consolidada	68.145.000,00	81.645.000,00	91.362.000,00	103.750.000,00
Deduções	**28.693.950,00**	**30.558.200,00**	**32.545.300,00**	**34.659.890,00**
Ativo Disponível	36.880.950,00	39.278.200,00	41.831.300,00	44.550.330,00
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	8.187.000,00	8.720.000,00	9.286.000,00	9.890.440,00
Dívida Consolidada Líquida	**36.072.586,25**	**51.086.800,00**	**58.816.700,00**	**69.090.110,00**
Receita Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	**36.072.586,25**	**51.086.800,00**	**58.816.700,00**	**69.090.110,00**
Resultado Nominal	**18.770.292,45**	**15.014.213,75**	**7.729.900,00**	**10.273.410,00**

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.015

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO
(Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

RECEITAS	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes	**364.049.200,00**	**384.472.400,00**	**406.082.400,00**	**428.982.400,00**
(-) Aplicações Financeiras	3.060.750,00	3.239.000,00	3.427.000,00	3.628.000,00
Receitas Primárias Correntes (A)	**360.988.450,00**	**381.233.400,00**	**402.655.400,00**	**425.354.400,00**
+ Receitas de Capital	**35.950.800,00**	**21.527.600,00**	**17.517.600,00**	**17.517.600,00**
(-) Operações de Crédito	26.710.000,00	14.520.000,00	10.510.000,00	10.510.000,00
(-) Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (B)	**9.190.800,00**	**6.957.600,00**	**6.957.600,00**	**6.957.600,00**
I - RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	**370.179.250,00**	**388.191.000,00**	**409.613.000,00**	**432.312.000,00**
DESPESAS	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
Despesas Correntes	**338.995.210,00**	**362.466.900,00**	**384.360.700,00**	**407.425.570,00**
(-) Juros e Encargos da Dívida	5.232.400,00	4.998.400,00	5.762.300,00	5.000.000,00
Despesas Primárias Correntes (C)	**333.762.810,00**	**357.468.500,00**	**378.598.400,00**	**402.425.570,00**
+ Despesas de Capital	**57.364.300,00**	**39.688.400,00**	**35.178.500,00**	**34.784.630,00**
(-) Amortização da Dívida	5.949.800,00	5.070.800,00	5.193.000,00	3.000.000,00
Despesas Primárias de Capital (D)	**51.414.500,00**	**34.617.600,00**	**29.985.500,00**	**31.784.630,00**
Reserva de Contingência (E)	**3.640.490,00**	**3.844.700,00**	**4.060.800,00**	**4.289.800,00**
II - DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	**388.817.800,00**	**395.930.800,00**	**412.644.700,00**	**438.500.000,00**
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**(18.638.550,00)**	**(7.739.800,00)**	**(3.031.700,00)**	**(6.188.000,00)**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.015

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(Artigo 4º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	* Metas Realizadas em 2013 (b)	Variação	
			Valor (C) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	310.300.000,00	329.495.259,26	19.195.259,26	6,19
Receitas Primárias (I)	296.731.000,00	320.333.755,31	23.602.755,31	7,95
Despesa Total	307.396.730,00	304.347.256,06	(3.049.473,94)	(0,99)
Despesas Primárias (II)	299.476.480,00	297.685.667,88	(1.790.812,12)	(0,60)
Resultdo Primário (I-II)	**157.790,00**	**22.648.087,43**	**22.490.297,43**	**14.253,31**
Resultado Nominal	**2.903.270,00**	**(8.814.660,96)**	(11.717.930,96)	(403,61)
Dívida Pública Consolidada	22.721.071,89	26.245.493,80	3.524.421,91	15,51
Dívida Consolidada Líquida	-	(22.936.855,43)	(22.936.855,43)	-

* Despesas Liquidadas

Poder Executivo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.015

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Artigo 4º, § 2º, Inciso II da Lei Complementar 101/2000)

	Receita Realizada			*Prevista*
RECEITAS	*** 2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Receitas Correntes	**283.115.445,96**	**278.203.171,85**	**310.945.569,91**	**329.402.100,00**
Receita Tributária	99.657.544,84	95.026.213,23	104.557.426,97	117.103.600,00
Receita de Contribuições	3.799.275,14	3.971.087,46	3.678.908,09	4.563.600,00
Receita Patrimonial	4.566.044,84	2.860.508,54	3.509.071,54	2.834.900,00
Receita de Serviços	15.522.352,92	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	134.060.150,74	153.792.371,67	170.248.797,34	176.223.800,00
Transferências Multigovernamentais	32.485.962,42	33.108.463,83	44.312.453,31	47.000.000,00
Outras Receitas Correntes	14.981.634,71	13.732.756,72	12.404.225,61	11.199.600,00
Deduções de Transferências Correntes	**(21.957.519,65)**	**(24.288.229,60)**	**(27.765.312,95)**	**(29.523.400,00)**
Receitas de Capital	**7.053.886,60**	**14.775.936,40**	**18.549.689,35**	**32.597.900,00**
Operações de Crédito	837.932,09	6.648.955,93	5.563.128,02	20.510.000,00
Alienação de Bens	570.234,99	29.300,00	301.900,00	50.000,00
Transferências de Capital	5.645.719,52	8.097.680,47	12.684.661,33	12.037.900,00
Receita Total	**290.169.332,56**	**292.979.108,25**	**329.495.259,26**	**362.000.000,00**

	Despesa Realizada			*Prevista*
DESPESAS	*** 2011**	**2012**	**2013**	***2014***
Despesas Correntes	**253.644.049,34**	**253.424.766,54**	**278.892.566,34**	**309.604.500,00**
Pessoal e Encargos	138.914.047,01	135.163.250,99	146.581.659,14	162.626.040,00
Juros e Encargos da Dívida	1.373.981,11	1.305.665,58	1.801.536,91	3.064.600,00
Outras Despesas Correntes	113.356.021,22	116.955.849,97	130.509.370,29	143.913.860,00
Despesas de Capital	**29.082.024,57**	**47.754.528,97**	**41.042.487,40**	**49.101.500,00**
Investimentos	**25.116.030,22**	**43.347.303,56**	**36.182.436,13**	**33.371.500,00**
Inversões Financeiras	-	-	-	11.000.000,00
Amortização da Dívida	3.965.994,35	4.407.225,41	4.860.051,27	4.730.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	3.294.000,00
Despesa Total	**282.726.073,91**	**301.179.295,51**	**319.935.053,74**	**362.000.000,00**

* 2011 contém SAAE

Poder Executivo

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA - Abrange os impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

IPTU - Estimativa de arrecadação de exercícios anteriores, com reajuste decorrentes da revisão da planta genérica referente ao exercício de 2.014 e mais 6,00% IPCA ao ano.

ISS - Imposto que se reflete ao crescimento econômico.

ITBI- Base realizado em 2.013 mais 6,00% IPCA ao ano.

TAXAS- Base realizado em 2.013, mais 6,0% IPCA ao ano.

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS - Baseado nos lançamentos referente ao custo das obras públicas a serem realizadas

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES- Base realizado em 2.013, mais 6,0% IPCA ao ano.

RECEITAS PATRIMONIAIS- Base realizado em 2.013, mais 6,0% IPCA ao ano.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- Compreendem os recursos transferidos ao Município provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada e ainda as Transferências Intergovernamentais do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

FPM - Previsão de crescimento econômico e índice de participação do município.

ICMS - A estimativa da receita a ser arrecadada considerou o nível de crescimento econômico.

IPVA - A estimativa da receita a ser arrecada considerou o aumento de frota com isso o aumento de veículos licenciados no município.

FUNDEB - Previsão com base no número de alunos atendidos.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES - As principais receitas deste grupo decorrem das multas de trânsito e da dívida ativa. As multas de trânsito foi calculada de acordo com base no comportamento histórico da receita e para a dívida ativa a projeção foi baseado na de 6,00% IPCA ao ano.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Referem-se a financiamentos para programas de investimento em andamento e a contratar.

ALIENAÇÃO DE BENS- Compreende de recursos provenientes da alienação de imóveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Previsão com base no convênios em andamento ou a serem concretizados

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

DESPESA DE PESSOAL - Crescimento de 6,0% ao ano.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - Conforme cronograma de desembolso.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Crescimento de 6,00 ref. IPCA

INVESTIMENTOS - Compreendem os investimentos custeados com recursos próprios; as transferências de capital dos governos Federal e Estadual e Operações de Crédito.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -Conforme cronograma de desembolso.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de agosto de 2014 - nº 1616 - Ano XVIII - Caderno C www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ANEXO II

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00)

	Valores Realizados			Valores Previstos			
Patrimônio Líquido	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Patrimônio/Capital	167.900.415,37	168.941.449,93	211.732.506,42	222.500.000,00	237.000.000,00	252.500.000,00	268.000.000,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**167.900.415,37**	**168.941.449,93**	**211.732.506,42**	**222.500.000,00**	**237.000.000,00**	**252.500.000,00**	**268.000.000,00**

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	Valores Realizados			Valores Previstos			
RECEITAS REALIZADAS	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Ativos							
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	570.234,99	29.300,00	301.900,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	**570.234,99**	**29.300,00**	**301.900,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

	Valores Realizados			Valores Previstos			
DESPESAS LIQUIDADAS	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
Despesas de Capital							
Investimentos	530.082,50	127.885,93	150.646,65	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regimes Próprios dos Servidores Públicos							
Total	**530.082,50**	**127.885,93**	**150.646,65**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**41.891,62**	**98.995,61**	**4.612,63**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**
SALDO A APLICAR	**82.044,11**	**409,68**	**155.865,98**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**
SALDO C/C VINCULADA À APLICAÇÃO	**98.995,61**	**4.612,63**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**	**159.597,79**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.015

(Art.4º, §2º, Inciso V da Lei Complementar Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Valores Expressos em R$

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018
IPTU	60.596.000,00	64.230.000,00	68.082.000,00	72.165.000,00
ISS	35.660.000,00	37.798.000,00	40.064.000,00	42.466.000,00
TOTAL	**96.256.000,00**	**102.028.000,00**	**108.146.000,00**	**114.631.000,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS	**3.850.240,00**	**4.081.120,00**	**4.325.840,00**	**4.585.240,00**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**92.405.760,00**	**97.946.880,00**	**103.820.160,00**	**110.045.760,00**

Poder Executivo

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.015

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Contempla este anexo, os possíveis riscos que comprometerão a concretização das metas e dos programas inseridos na referida Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes riscos, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que, dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão basicamente concentrados em três grupos:

1 – Processos trabalhistas;
2 - Processos decorrentes de desapropriações e indenizações;
3 - Ações cíveis (diversas).

Salienta-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, cujos valores são difíceis, hoje, de serem mensurados.

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

1 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA

1.1 Secretaria da Câmara

Programa 0001 Estruturação e Manutenção da Câmara Municipal

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1001 Estruturação da Câmara Municipal	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	63.600,00
2001 Manutenção da Câmara Municipal	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	12.336.400,00

10.000 GABINETE DO PREFEITO

10.010 Secretaria do Prefeito

Programa 0002 Manutenção da Secretaria do Prefeito

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2004 Manutenção da Secretaria do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.422.600,00

10.020 Ouvidoria Geral

Programa 0003 Ouvidoria Geral do Município

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2005 Manutenção da Ouvidoria	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	222.700,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

11.000 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

11.001 Gabinete e Assessorias

Programa 0004 Estrut, Moderniz, Manut do Gabinete do Prefeito

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1003 Estruturação do Gabinete do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.749.900,00

11.100 Coordenadoria Especial de Cidadania

Programa 0005 Atibaia com Cidadania

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1004 Estruturação da Coordenadoria Especial de Cidadania	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.100,00
1005 Estruturação dos Centros Comunitários Regionais	18	Centros comunitários estruturados	1 - Tesouro	3.100,00
2007 Manutenção da Coordenadoria Especial de Cidadania	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	309.400,00
2008 Manutenção dos Centros Comunitários Regionais	18	Centros comunitários mantidos	1 - Tesouro	105.000,00
2009 Centro de Referência da Mulher - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	107.100,00
2173 Centro de Convivência da 3ª idade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	126.000,00
2174 Eventos para Juventude	1	Eventos realizados	1 - Tesouro	2.100,00

11.102 FUMREAD

Programa 0006 Prevenção ao Uso do Álcool e Outras Drogas

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1006 Estruturação do Fundo de Combate às Drogas	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2010 Manutenção do Fundo de Combate às Drogas	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	12.600,00

11.200 Coordenadoria Especial de Planej. Estratégico

Programa 0007 Planejamento Estratégico de Atibaia

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1007 Estruturação da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.100,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2011 Manutenção da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	133.800,00

11.300 Coord. Especial de Contrib. de Melhoria

Programa 0008 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1008 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.000.000,00
1009 Pavimentação, recapeamento, redes de drenagem e demais redes (infraestrutura urbana)	16700	Área em metros quadrados	5 - Federal	500.000,00
1009 Pavimentação, recapeamento, redes de drenagem e demais redes (infraestrutura urbana)	16700	Área em metros quadrados	2 - Estadual	1.300.000,00
1009 Pavimentação, recapeamento, redes de drenagem e demais redes (infraestrutura urbana)	16700	Área em metros quadrados	1 - Tesouro	542.800,00
1010 Pró Transporte	83300	Área em metros quadrados	1 - Tesouro	1.000.000,00
1010 Pró Transporte	83300	Área em metros quadrados	7 - Financiamento	10.000.000,00
2012 Manutenção do Plano de Contribuição de Melhoria	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	673.500,00
2013 Consórcio Bacia Rio Piracicaba - Capivari - Jundiaí	1	Contribuição anual	1 - Tesouro	38.200,00

11.301 Fundo Especifico de Investimentos em Obras de Melhoria e Infraestrutura

Programa 0008 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1012 Pavimentação, recapeamento - CIDE	4800	Área em metros quadrados	1 - Tesouro	10.000,00
1013 Pavimentação, recapeamento - Royalties	569	Área em metros quadrados	1 - Tesouro	116.000,00

11.400 Coord. Especial de Tecnologia da Informação

Programa 0009 Tecnologia de Informação

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1014 Estruturação da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
1015 Implantação de Pontos de Inclusão	2	Pontos de inclusão implantados	1 - Tesouro	2.100,00
2014 Manutenção da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	927.300,00
2015 Elaboração de Projeto de Interligação dos Próprios Municipais	1	Projeto elaborado	1 - Tesouro	2.100,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2016 Manutenção de Pontos de Inclusão	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00

11.600 Coord. Especial de Relações Institucionais

Programa 0011 Relações Institucionais

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1018 Estruturação da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2019 Manutenção da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	173.000,00

11.700 Coordenadoria Especial de Solidariedade

Programa 0012 Estruturação e Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1019 Estruturação da Coordenadoria Especial de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2020 Manutenção da Coordenadoria Especial de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	412.300,00

11.701 Fundo Social de Solidariedade

Programa 0013 Ação Social

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1020 Estruturação do Fundo Social de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	10.000,00
2021 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	57.000,00
2021 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00

11.800 Coordenadoria Especial de Habitação

Programa 0019 Gestão da Política Habitacional

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1120 Estruturação da Coordenadoria Especial de Habitação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00
2182 Manutenção da Coordenadoria Especial de Habitação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	417.100,00

11.801 Fundo Municipal de Habitação

Programa 0019 Gestão da Política Habitacional

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

1029 Estruturação do Fundo Municipal de Habitação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
1030 Construção de Unidades Habitacionais - FNHIS	15	Unidades construídas	5 - Federal	100.000,00
1030 Construção de Unidades Habitacionais - FNHIS	15	Unidades construídas	1 - Tesouro	50.000,00
1032 Construção de Unidades Habitacionais - CDHU empreitada global	252	Unidades construídas	1 - Tesouro	1.000,00
1033 Construção de Unidades Habitacionais - Minha Casa Minha Vida	1180	Unidades construídas	1 - Tesouro	1.000,00
2043 Manutenção do Fundo Municipal da Habitação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	15.700,00
2044 Regularização Fundiária - Assentamento Caetetuba/Guaxinduva	15	Famílias atendidas	5 - Federal	10.000,00
2044 Regularização Fundiária - Assentamento Caetetuba/Guaxinduva	15	Famílias atendidas	1 - Tesouro	1.000,00
2045 Auxílio Moradia	70	Famílias atendidas	1 - Tesouro	245.700,00

11.900 Coordenadoria Especial de Defesa Civil

Programa 0061 Defesa Civil - Prevenção e Preparação para Emerg. e Desastres

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1087 Estruturação da Defesa Civil	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2145 Manutenção da Defesa Civil	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	731.800,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

12.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.101 Secretaria e Dependências da SADS

Programa 0015 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Assistência Social

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1021 Estruturação do Conselho Municipal do Idoso	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.100,00
1022 Estruturação da SADS	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	10.000,00
1022 Estruturação da SADS	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	4.000,00
1023 Adequação/ Construção CREAS e CRAS	5	Unidades adequadas/reformadas	1 - Tesouro	5.200,00
1024 Estruturação dos Conselhos de Assist. Social	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
1026 Estruturação COMDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
1119 Construção Centro Dia do Idoso	1	Centro Construído	1 - Tesouro	10.500,00
1119 Construção Centro Dia do Idoso	1	Centro Construído	2 - Estadual	10.000,00
2022 Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	7.300,00
2023 Manutenção da SADS	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	4.531.000,00
2025 Manutenção dos Conselhos de Assist. Social	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	8.400,00
2037 Manutenção COMDICA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00

12.201 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa 0014 Proteção Social Básica

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1025 IGD - Bolsa Família	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
2026 Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)	12	Entidades Beneficiadas	1 - Tesouro	651.000,00
2027 IGD - Bolsa Família/ SUAS	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	117.000,00
2028 Convênio Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)	3	Entidades Beneficiadas	2 - Estadual	101.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2030 Piso Básico Fixo - PBF - PAIF	4	CRAS atendidos	5 - Federal	288.000,00
2031 BPC - Benefício de Proteção Continuada - (MDS)	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	1.000,00
2184 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	480	Atendimentos realizados	5 - Federal	172.800,00

Programa 0016 Proteção Social Especial

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2032 Piso Transição Média Complexidade	1	Entidade Beneficiada	5 - Federal	34.100,00
2032 Piso Transição Média Complexidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	72.000,00
2033 Convênio Proteção Social Especial	3	Entidades Beneficiadas	2 - Estadual	220.000,00
2034 Proteção Social Especial (Repasse a Entidades)	3	Entidades Beneficiadas	1 - Tesouro	1.814.900,00
2035 Piso de Alta Complexidade I	1	Entidades Beneficiadas	5 - Federal	108.000,00
2036 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1	CREAS atendidos	5 - Federal	116.400,00
2176 Atenção à Pessoa em Situação de Rua	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	351.700,00
2185 Centro POP	80	Pessoas atendidas	5 - Federal	30.000,00
2186 Residência Inclusiva	20	Pessoas portadoras de necessidades especiais atendidas	5 - Federal	250.000,00
2187 Abordagem Social	120	Pessoas atendidas	5 - Federal	30.000,00
2188 Acolhimento POP rua	25	Pessoas atendidas	5 - Federal	86.000,00

12.301 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa 0077 Atenção à Criança e ao Adolescente

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2039 Apoio a Projetos - IR (repasse a entidades)	2	Entidades Beneficiadas	3 - Fundos Especiais	242.000,00
2040 Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	4.000,00

12.400 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa 0010 Alimentação Segura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

1017 Ampliação e reforma do Restaurante Popular	1	Restaurante ampliado /reformado	1 - Tesouro	5.000,00
1017 Ampliação e reforma do Restaurante Popular	1	Restaurante ampliado /reformado	5 - Federal	10.000,00
1121 Estruturação do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2018 Manutenção do Restaurante Popular - Unidade I - Caetetuba	330000	Refeições/ano	1 - Tesouro	840.000,00
2183 Manutenção do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	54.900,00

12.500 Fundo de Combate ao Desemprego

Programa 0018 Geração de Emprego e Renda

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1028 Estruturação do Fundo de Combate ao Desemprego	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
2042 Manutenção do Fundo de Combate ao Desemprego	1200	Pessoas capacitadas	1 - Tesouro	364.300,00
2175 Profissionalização	1	Projetos realizados	1 - Tesouro	2.100,00

12.700 Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Programa 0016 Proteção Social Especial

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1034 Estruturação do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
2046 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	6.300,00

12.800 Conselho Tutelar

Programa 0017 Conselho Tutelar

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1027 Estruturação do Conselho Tutelar	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
2041 Manutenção do Conselho Tutelar	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	352.800,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

13.000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

13.101 Secretaria e Dependências da Administração

Programa 0020 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria da Administração

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1035 Estruturação da Secretaria da Administração	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2047 Manutenção da Secretaria de Administração	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	7.207.900,00

Programa 0021 Administração Patrimonial da Prefeitura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2048 Administração Patrimonial da Prefeitura	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00

Programa 0022 Arquivo Público

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1036 Implantação do Arquivo Público	1	Arquivo implantado	1 - Tesouro	5.200,00
2049 Manutenção do Arquivo Público	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

14.000 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

14.101 Secretaria e Dependências Agropecuária e Abastecimento

Programa 0023 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1037 Estruturação da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2050 Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.096.400,00
2051 Eventos Agropecuários	8	Eventos realizados	1 - Tesouro	273.000,00

Programa 0024 Assistência Técnica à Produção Agropecuária

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1038 Aquisição de trator e máquinas agrícolas	1	Número de máquinas adquiridas	5 - Federal	10.000,00
1038 Aquisição de trator e máquinas agrícolas	1	Número de máquinas adquiridas	1 - Tesouro	1.000,00
2052 Convênio Estado - SEIAA	1	Convênio realizado	2 - Estadual	20.000,00
2052 Convênio Estado - SEIAA	1	Convênio realizado	1 - Tesouro	3.000,00
2053 Convênio SENAR - Curso de Capacitação e Artesanato	800	Produtores capacitados	6 - Outras fontes de recursos	190.000,00
2189 Promoção da Agropecuária	25	Produtores atendidos	1 - Tesouro	5.200,00

Programa 0025 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1039 Contribuição ao Pró-Estrada	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	19.000,00
2054 Contribuição ao Pró-Estrada - Custeio	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	81.900,00
2180 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais	300	Extensão de estradas rurais conservadas (em km)	1 - Tesouro	3.121.700,00

14.102 Fundo de Desenvolvimento Rural

Programa 0023 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1040 Estruturação do Fundo de Desenvolvimento Rural	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	6.000,00
2057 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	60.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

15.000 SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

15.101 Secretaria e Dependências da SAJC

Programa 0027 Estrut, Moderniz, Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1041 Estruturação da Secretaria dos Assuntos Jurídicos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2058 Manutenção da Secretaria dos Assuntos Jurídicos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	4.387.900,00

Programa 0028 Sentenças Judiciais

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1042 Sentenças Judiciais - Desapropriação	1	Sentenças Judiciais - Desapropriação	1 - Tesouro	21.000,00
2059 Sentenças Judiciais - Reclamações Trabalhistas	1	Sentenças Judiciais - Reclamações Trabalhistas	1 - Tesouro	504.000,00
2060 Sentenças Judiciais - Outras	1	Sentenças Judiciais - Outras	1 - Tesouro	241.500,00

15.201 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Programa 0029 Direitos do Consumidor

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1043 Estruturação do COMDECON	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	75.000,00
1043 Estruturação do COMDECON	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00
2061 Manutenção do COMDECON	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	45.500,00
2061 Manutenção do COMDECON	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	75.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

16.102 Secretaria de Cultura

Programa 0030 Estrut, Moderniz, Manut.da Secretaria de Cultura e Eventos

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1044 Estruturação da Secretaria de Cultura e Eventos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2062 Manutenção da Secretaria de Cultura e Eventos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.871.100,00

Programa 0031 Apoio à Cultura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1045 Adequação/ implantação de espaços culturais	1	Espaços adequados/ implantados	5 - Federal	500.000,00
1045 Adequação/ implantação de espaços culturais	1	Espaços adequados/ implantados	1 - Tesouro	1.000,00
2063 Educando com Música e Cidadania - Repasse a entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	1.250.000,00

16.200 Departamento de Eventos

Programa 0032 Promoção de Eventos

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2064 Eventos de Atibaia	7	Eventos realizados	1 - Tesouro	1.350.000,00

16.300 Fundo Municipal de Cultura

Programa 0033 Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1046 Estruturação do Fundo Municipal de Cultura	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	32.800,00
2065 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	10.000,00
2065 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

17.101 Secretaria e Dependências Desenvolvimento Econômico

Programa 0034 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1047 Estruturação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2066 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.083.400,00
2067 Administração, manutenção, operação e exploração do aeródromo de Atibaia	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	63.600,00

Programa 0035 Desenvolve Atibaia

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1116 Vende Mais Atibaia	6	Aquisição de veículos/equipamentos	1 - Tesouro	99.700,00
1122 Apoio à inovação e capacitação tecnológica	5	Projetos apoiados	5 - Federal	100.000,00
2068 Manutenção de Incubadoras de empresas	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.100,00
2069 Apoio à inovação e capacitação tecnológica	5	Projetos apoiados	1 - Tesouro	3.000.000,00
2070 Realização de Eventos	4	Eventos realizados	1 - Tesouro	5.200,00
2167 Vende Mais Atibaia	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2168 Atibaia Município Sustentável	1	Projetos realizados	1 - Tesouro	5.200,00
2169 Atibaia Cidade Inteligente	1	Projetos realizados	1 - Tesouro	5.200,00
2170 Atibaia Universidade Livre do Conhecimento	1	Projetos realizados	1 - Tesouro	2.100,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 Departamento Administrativo da Educação

Programa 0036 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria da Educação

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1049 Estruturação da Secretaria da Educação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.300,00
2071 Manutenção da Secretaria da Educação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.040.700,00

18.200 Departamento de Educação

Programa 0036 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria da Educação

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1050 Construção de escola - Programa de Ação Cooperativas Escolares	1	Escolas construídas	2 - Estadual	10.000,00
1050 Construção de escola - Programa de Ação Cooperativas Escolares	1	Escolas construídas	1 - Tesouro	1.000,00
2072 Merenda Escolar - Ensino Médio	4120	Merendas fornecidas/ dia	5 - Federal	352.000,00
2073 Transporte Escolar - Ensino Médio	4200	Alunos transportados	5 - Federal	108.000,00

Programa 0037 Ensino Fundamental /EJA

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1051 Estruturação do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	850.000,00
1051 Estruturação do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	600.000,00
1052 Aquisição de imóvel	1	Imóvel adquirido	1 - Tesouro	15.900,00
1053 Estruturação do EJA - Educação de Jovens e Adultos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00
2074 Manutenção do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	4.341.280,00
2074 Manutenção do Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	21.954.800,00
2075 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	8314	Merendas fornecidas/ dia	5 - Federal	1.343.000,00
2075 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	8314	Merendas fornecidas/ dia	1 - Tesouro	699.000,00
2075 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	8314	Merendas fornecidas/ dia	2 - Estadual	1.601.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2076 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2	Escolas beneficiadas	5 - Federal	1.000,00
2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5818	Alunos transportados	5 - Federal	160.000,00
2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5818	Alunos transportados	2 - Estadual	3.600.000,00
2077 Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5818	Alunos transportados	1 - Tesouro	800.000,00
2079 Aprender Mais (contraturno)	3800	Alunos atendidos	1 - Tesouro	3.000.000,00
2080 Merenda Escolar - EJA	259	Merendas fornecidas/dia	5 - Federal	76.000,00
2081 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	10.000,00
2081 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	35.900,00
2082 BRALF Brasil Alfabetizado	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	9.000,00
2083 Pró-Jovem Urbano	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	120.000,00
2178 Parceria Educacional	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	10.000,00
2181 Melhor Escola	31	Escolas conveniadas	5 - Federal	900.000,00

Programa 0038 Ensino Infantil

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1052 Aquisição de imóvel	1	Imóvel adquirido	1 - Tesouro	500.000,00
1054 Estruturação do Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000.000,00
1055 Construção/ Implantação de Creche	3	Quantidade de creches construídas	5 - Federal	500.000,00
1055 Construção/ Implantação de Creche	3	Quantidade de creches construídas	2 - Estadual	100.000,00
1055 Construção/ Implantação de Creche	3	Quantidade de creches construídas	1 - Tesouro	50.000,00
2084 Manutenção do ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	9.464.600,00
2085 Merenda escolar Infantil e Creche	7139	Merendas fornecidas/ dia	1 - Tesouro	120.000,00
2085 Merenda escolar Infantil e Creche	7139	Merendas fornecidas/ dia	5 - Federal	696.200,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2086 Transporte Escolar - Infantil / Creche	206	Alunos transportados	5 - Federal	1.000,00

Programa 0039 Educação Inclusiva

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1057 Estruturação da Educação Inclusiva	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.300,00
2087 Manutenção da Educação Inclusiva	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	556.900,00

18.213 Ensino Profissionalizante

Programa 0040 Ensino Profissionalizante

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1058 Estruturação do Ensino Profissionalizante - SENAI	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	6.300,00
2088 Manutenção do Ensino Profissionalizante - SENAI	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	174.900,00

18.300 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB

Programa 0041 FUNDEB - Fundamental

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1059 Estruturação do FUNDEB - Ensino Fundamental	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	159.000,00
2089 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	28.113.900,00
2181 Melhor Escola	31	Escolas conveniadas	2 - Estadual	212.000,00

Programa 0042 FUNDEB - Infantil

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1060 Estruturação FUNDEB - Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	159.000,00
2091 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	18.212.800,00
2092 Melhor Escola - Infantil	15	Escolas conveniadas	2 - Estadual	230.000,00
2093 Ensino Infantil - Convênio Creche Comunitária	18	Creches conveniadas	2 - Estadual	2.900.000,00

Programa 0043 FUNDEB - EJA

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1061 Estruturação do FUNDEB - EJA	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	10.600,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2094 Manutenção do FUNDEB - EJA	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	68.900,00

Programa 0044 FUNDEB - Educação Especial

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1062 Estruturação FUNDEB - Educação Especial	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	15.900,00
2095 Manutenção FUNDEB - Educação Especial	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	1.587.900,00

18.400 Fundo de Capacitação da Educação

Programa 0037 Ensino Fundamental /EJA

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2096 Capacitação da Educação	50	Professores/ profissionais da Educação capacitados	1 - Tesouro	106.000,00

Programa 0038 Ensino Infantil

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2096 Capacitação da Educação	50	Professores/ profissionais da Educação capacitados	1 - Tesouro	106.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

19.000 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

19.101 Secretaria e Dependências Esportes e Lazer

Programa 0045 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Esportes e Lazer

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1063 Estruturação da Secretaria de Esportes e Lazer	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
1064 Construção, ampliação e reforma de Centro Esportivo (infraestrutura esportiva)	4	Centro construído/ ampliado/ reformado	1 - Tesouro	1.000,00
1064 Construção, ampliação e reforma de Centro Esportivo (infraestrutura esportiva)	4	Centro construído/ ampliado/ reformado	5 - Federal	10.000,00
2098 Manutenção da Secretaria e Unidades Esportivas	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.454.600,00
2099 Jogos e competições	12	Jogos e competições realizadas	1 - Tesouro	3.000,00
2099 Jogos e competições	12	Jogos e competições realizadas	2 - Estadual	25.000,00

Programa 0046 Atibaia Formando Campeões

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2100 Escola de Futebol de Base - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	236.200,00
2101 Escola de Esportes - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	170.000,00
2102 Natação - Repasse à entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	171.900,00
2103 Esporte Especial - Repasse a entidades	1	Entidades Beneficiadas	1 - Tesouro	105.800,00
2104 JUDÔ - Repasse à Entidade	1	Entidades Beneficiadas	1 - Tesouro	396.900,00
2190 Taikondo - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	60.000,00
2191 Atletismo - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	60.000,00
2192 Capoeira - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	60.000,00
2193 Jiu Jitsu - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	60.000,00
2194 Basquete - Repasse à Entidade	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	60.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

20.000 SECRETARIA DE GOVERNO

20.101 Secretaria e Dependências Governo

Programa 0047 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Governo

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1065 Estruturação da Secretaria de Governo	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2105 Manutenção da Secretaria de Governo	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	381.700,00

21.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

21.101 Secretaria e Dependências Infraestrutura

Programa 0048 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Infraestrutura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1066 Estruturação da Secretaria de InfraEstrutura	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2107 Manutenção da Secretaria de InfraEstrutura	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	13.727.300,00
2164 - Manutenção e Limpeza de vias públicas e demais espaços públicos	11050	Serviços realizados	1 - Tesouro	8.461.260,00

22.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

22.101 Secretaria e Dependências Planejamento e Finanças

Programa 0049 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Planejamento e Finanças

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1067 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
1118 Modernização da Administração Tributária - PMAT	1	Projetos realizados	7 - Financiamento	500.000,00
1118 Modernização da Administração Tributária - PMAT	1	Projetos realizados	1 - Tesouro	50.000,00
2108 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	9.950.658,00
2109 Devolução de Impostos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	84.000,00
2110 Despesas de Exercícios Anteriores	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	31.500,00
2112 Implantação do Sistema de Custos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

23.000 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

23.101 Secretaria e Dependências Recursos Humanos

Programa 0051 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Recursos Humanos

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1070 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2115 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	14.398.440,00

Programa 0052 Valorização do Servidor

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2118 Reavaliação da Reforma Administrativa	1	Reforma Reavaliada	1 - Tesouro	5.200,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

24.000 SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 Fundo Municipal de Saúde

Programa 0053 Atenção Básica de Saúde/SUS

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1071 Estruturação da Secretaria de Saúde	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	7.400,00
1073 PAB Investimento	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	12.600,00
1073 PAB Investimento	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	43.200,00
1074 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	140.000,00
1075 Construção/ Ampliação/ Reforma de Unidades de Saúde	4	Unidades de Saúde	1 - Tesouro	5.000,00
1075 Construção/ Ampliação/ Reforma de Unidades de Saúde	4	Unidades de Saúde	5 - Federal	60.000,00
1076 Equipamentos para Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	2 - Estadual	10.000,00
1076 Equipamentos para Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	1 - Tesouro	20.000,00
1076 Equipamentos para Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	5 - Federal	100.000,00
2119 Manutenção da Secretaria de Saúde	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	37.665.672,00
2119 Manutenção da Secretaria de Saúde	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	1.100,00
2122 Aquisição de Medicamentos	18800000	Medicamentos dispensados	1 - Tesouro	1.060.000,00
2122 Aquisição de Medicamentos	18800000	Medicamentos dispensados	5 - Federal	389.700,00
2123 Atendimento PSF	10800	Famílias atendidas	1 - Tesouro	930.000,00
2123 Atendimento PSF	10800	Famílias atendidas	5 - Federal	770.000,00
2124 Saúde Bucal	60000	Procedimentos/ano	5 - Federal	117.000,00
2125 PAB Custeio	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	2.619.000,00
2126 Agente Comunitário	92	agentes comunitários de saúde	5 - Federal	575.000,00
2127 Atenção Domiciliar e Equipe Multiprofissional	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	415.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2128 Programa Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
2129 Manutenção de Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	1 - Tesouro	10.000,00
2129 Manutenção de Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	2 - Estadual	258.000,00
2129 Manutenção de Unidades de Saúde	21	Unidades de Saúde	5 - Federal	100.000,00

Programa 0054 Atendimento Urgência e Emergência / OS

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2120 Manutenção UTI	6	Leitos mantidos	1 - Tesouro	4.630.000,00
2130 Subvenção a Santa Casa	1	Repasse efetuado	1 - Tesouro	848.000,00
2131 Atendimento Santa Casa / OS	190984	Atendimentos efetuados/ano	5 - Federal	5.068.100,00
2131 Atendimento Santa Casa / OS	190984	Atendimentos efetuados/ano	1 - Tesouro	14.100.000,00

Programa 0055 Vigilância Sanitária

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1072 Estruturação da Vigilância Sanitária	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
1079 Anvisa - Taxa de Fiscalização - Equipamentos	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
2121 Manutenção da Vigilância Sanitária	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.816.900,00
2139 Anvisa - Taxa de Fiscalização - Custeio	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	70.000,00

Programa 0056 Assistência de Média Complexidade

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1077 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento - Upa	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00
1078 Estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	65.000,00
2132 Manutenção de Média e Alta Complexidade	1	Unidade da Administração Pública	2 - Estadual	1.260.000,00
2133 Brasil sem Miséria	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	95.000,00
2134 Gestão do SUS	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	1.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

2135 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	128400	Consultas pronto atendimento	1 - Tesouro	6.625.500,00
2135 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	128400	Consultas pronto atendimento	5 - Federal	2.100.000,00
2136 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	13000	Ocorrências	5 - Federal	619.500,00
2136 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	13000	Ocorrências	1 - Tesouro	106.000,00
2137 Saúde Bucal - Prótese	840	Número de próteses	5 - Federal	108.000,00
2138 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	179.800,00

Programa 0057 Vigilância Epidemiológica/Ambiental

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica/ambiental	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	7.400,00
1080 Estruturação da Vigilância Epidemiológica/ambiental	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
1081 Fundo Nacional de Saúde - AIDS/PAM	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	5.000,00
2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ ambiental	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	398.500,00
2140 Manutenção da Vigilância Epidemiológica/ ambiental	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.256.200,00
2141 Fundo Nacional de Saúde - AIDS/PAM	1	Unidade da Administração Pública	5 - Federal	75.000,00
2195 Castração de Cães e Gatos	600	Animais Castrados	2 - Estadual	30.000,00
2195 Castração de Cães e Gatos	600	Animais Castrados	1 - Tesouro	30.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

25.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 Secretaria e Dependências Segurança Pública e Corpo de Bombeiros

Programa 0058 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Segurança Pública

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1082 Estruturação da Secretaria de Segurança Pública	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2142 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.009.700,00

Programa 0059 Atibaia Mais Segura

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1083 Aquisição de equipamento, veículo e armamento para Guarda Municipal	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
1084 Construção/ implantação de Base de Segurança	1	Base construída	1 - Tesouro	5.200,00
2143 Manutenção da Guarda Municipal	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	367.500,00
2165 Operação Delegada	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00

Programa 0060 Estrut, Moderniz, Manut. Do Corpo de Bombeiros

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1086 Estruturação do Corpo de Bombeiros	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2144 Manutenção do Corpo de Bombeiros	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	112.300,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

26.000 SECRETARIA DE TURISMO

26.101 Secretaria e Dependências Turismo

Programa 0062 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Turismo

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1088 Estruturação da Secretaria de Turismo	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
2146 Manutenção da Secretaria de Turismo	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.088.900,00
2147 Consórcio Intermunicipal - Circuito das Frutas	1	Contribuição anual	1 - Tesouro	15.700,00
2166 Gestão de Equipamentos Turísticos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.100,00

Programa 0063 Infraestrutura turística de Atibaia

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1089 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	5	Convênios realizados	2 - Estadual	3.385.000,00
1089 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias		Convênios realizados	1 - Tesouro	800.000,00
1090 Cine Itá	1	Obra concluída	2 - Estadual	300.000,00
1091 Revitalização do Entorno do Balneário e Centro de Convenções	1	Obra concluída	2 - Estadual	100.000,00
1092 Boulevard Lucas	1	Obra concluída	2 - Estadual	500.000,00
1093 Parque Edmundo Zanoni	1	Obra concluída	2 - Estadual	200.000,00
1094 Centro de Desenvolvimento do Turismo	1	Obra concluída	2 - Estadual	500.000,00
1095 Revitalização do Centro Histórico	1	Obra concluída	2 - Estadual	15.000,00
1096 Apoio a Projetos de Infraestrutura	1	Projetos implantados	5 - Federal	10.000,00
1096 Apoio a Projetos de Infraestrutura	1	Projetos implantados	1 - Tesouro	1.000,00
2177 Convênio DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	2	Projetos realizados	2 - Estadual	200.000,00

26.201 FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo

Programa 0063 Infraestrutura turística de Atibaia

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

1097 Estruturação do FUMTUR	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	5.000,00
2148 Manutenção do FUMTUR	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	19.000,00

27.000 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

27.101 Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente

Programa 0064 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1098 Estruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	89.200,00
2149 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.643.400,00

Programa 0065 Atibaia Planejada

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1011 Programa Via SP	100	Área em metros quadrados	7 - Financiamento	10.000,00
1011 Programa Via SP	100	Área em metros quadrados	1 - Tesouro	1.000,00
1099 Desapropriação	7	Área desapropriada	1 - Tesouro	5.200,00

Programa 0066 Atibaia Contra a Enchente

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1100 Desassoreamento de trechos de Córregos, Lagos, Rios e Ribeirões	6	Trechos desassoreados	5 - Federal	10.000,00
1100 Desassoreamento de trechos de Córregos, Lagos, Rios e Ribeirões	6	Trechos desassoreados	1 - Tesouro	1.000,00
1101 Implantação do Parque Linear	1	Parque implantado	1 - Tesouro	5.200,00
2150 Reflorestamento Ciliar	1	Áreas reflorestadas	1 - Tesouro	2.100,00
2151 Elaboração de Estudos e Projetos	1	Projetos elaborados	1 - Tesouro	52.500,00

Programa 0067 Saneamento para Todos

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1105 Saneamento para Todos - Central de Triagem de Resíduos Sólidos	1	Obra concluída	7 - Financiamento	200.000,00
1105 Saneamento para Todos - Central de Triagem de Resíduos Sólidos	1	Obra concluída	1 - Tesouro	20.000,00
1106 Saneamento para Todos - Sistema Abastecimento Central	1	Implantação do sistema	1 - Tesouro	3.500.000,00
1106 Saneamento para Todos - Sistema Abastecimento Central	1	Implantação do sistema	7 - Financiamento	16.000.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

1107 FUNASA	1	Obras de saneamento	5 - Federal	10.000,00
1107 FUNASA	1	Obras de saneamento	1 - Tesouro	1.000,00

Programa 0068 Preservação do Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2152 Conservação e manutenção do Parque da Grota Funda (Repasse a Entidade)	1	Entidade Beneficiada	1 - Tesouro	31.500,00

27.202 Fundo Municipal de Melhoramento Urbano

Programa 0065 Atibaia Planejada

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1108 Estruturação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	100.000,00
2153 Manutenção do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	298.000,00

27.301 FUMDEMA

Programa 0068 Preservação do Meio Ambiente

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1109 Estruturação do FUMDEMA	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	1.100,00
2154 Manutenção do FUMDEMA	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	43.900,00
2154 Manutenção do FUMDEMA	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.000,00

27.401 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Programa 0050 Atibaia Iluminada

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1069 Estruturação da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	150.000,00
1069 Estruturação da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2113 Manutenção da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200,00
2113 Manutenção da Iluminação Pública	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	3.930.000,00
2114 Elaboração de Plano Municipal de Iluminação Pública	1	Plano elaborado	3 - Fundos Especiais	250.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

28.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

28.101 Secretaria e Dependências Comunicação

Programa 0069 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Comunicação

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1110 Estruturação da Secretaria de Comunicação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	8.400,00
2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.371.100,00

Programa 0070 Comunicação Social de Atibaia

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2156 Comunicação Social	15	Campanhas realizadas	1 - Tesouro	2.100.000,00

Programa 0071 TV Digital - Canal Cidadania

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1111 Implantação da TV Digital	1	TV implantada	1 - Tesouro	5.200,00
2157 Manutenção do Canal Cidadania	1	Tv implantada	1 - Tesouro	5.200,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

29.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

29.101 Secretaria e Dependências Transporte e Trânsito

Programa 0072 Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Transportes e Trânsito

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1112 Estruturação da Secretaria de Transportes	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.500,00
1113 Sinalização Viária	30000	Vias sinalizadas em m2	5 - Federal	10.000,00
1113 Sinalização Viária	30000	Vias sinalizadas em m2	1 - Tesouro	1.000,00
2158 Manutenção da Secretaria de Transportes	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.531.200,00

Programa 0073 Atibaia Integrada

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1114 Construção de Terminais de Transporte Coletivo	2	Terminais construídos	2 - Estadual	300.000,00
1114 Construção de Terminais de Transporte Coletivo	2	Terminais construídos	5 - Federal	300.000,00
1114 Construção de Terminais de Transporte Coletivo	2	Terminais construídos	1 - Tesouro	30.000,00
2179 Implantação do Bilhete Único	1	Bilhete Implantado	1 - Tesouro	2.100,00

29.201 Fundo de Assistência ao Trânsito

Programa 0074 Estrut, Moderniz, Manut. Do Depto de Trânsito e Dependências

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1085 Câmeras de Monitoramento	12	Câmeras implantadas	1 - Tesouro	10.500,00
1115 Estruturação do Fundo de Assistência ao Trânsito	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	2.000,00
2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	1.797.000,00
2159 Manutenção do Fundo de Assistência ao Trânsito	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.823.300,00
2160 Devolução e Restituição de Multas	1	Unidade da Administração Pública	3 - Fundos Especiais	10.000,00

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
Anexo IV - Prioridades e Metas

30.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

30.100 Despesas Diversas da Administração

Programa 0075 Despesas diversas da Administração

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2161 Recolhimento de contribuição ao PASEP	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	2.416.500,00
2162 Aposentadorias e Reformas a Inativos	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	1.829.000,00
2163 Pagamentos a pensionistas	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	688.000,00

Programa 0076 Operação Especial

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
0001 Juros da Dívida Contratada	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.182.400,00
0002 Amortização da Dívida Contratada	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.849.800,00
0003 Juros sobre Operações de Crédito - Antecipação da Receita	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	10.600,00
0004 Juros sobre parcelamento INSS	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	50.000,00
0005 Amortização sobre Parcelamento INSS	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	100.000,00

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999 Reserva de Contingência

Programa 9999 Reserva de contingência

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
9999 Reserva de Contingência	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.640.490,00

TOTAL LDO 2015

R$ 400.000.000,00

Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/14

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Entregue por:
[redacted]
Protocolo N.º 1260-2014
30/05/2014 15:43:57
Emenda
0006-2014

Apresenta Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/14 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências

O Vereador abaixo assinado, apresenta Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 38/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências, de acordo com o §1º do art. 277 do Regimento Interno desta Casa, que deverá constar com a seguinte redação.

Art. 1º – Acrescenta ao item "18.000 – Secretaria de Educação", subitem 18.213: Ensino Profissionalizante", Programa 0040: Ensino Profissionalizante", contido no anexo IV, o seguinte:

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
2090 Profissionalização – Núcleo Profissionalizante	250	Pessoas capacitadas	1 - Tesouro	35.000

Art. 2º – Acrescenta ao item "27.000 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente", subitem 27.101: Secretaria e Dependências Urbanismo e Meio Ambiente", Programa 0064: Estrut, Moderniz, Manut. Da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, contido no anexo IV, o seguinte:

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
1102 Estruturação do Departamento de Bem Estar Animal	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	5.200

Art. 3º – A dotação orçamentária para a realização das Ações apresentadas nos artigos 1º e 2º sairá da Reserva de Contingência, sendo modificado o item "99.999 – Reserva de Contingência", subitem 99.999: Reserva de Contingência", Programa 9999: Reserva de Contingência", contido no anexo IV, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Ação	Meta	Produto	Fonte	Valor
9999 Reserva de Contingência	1	Unidade da Administração Pública	1 - Tesouro	3.600.290,00

Art. 4º - Ficam mantidos os demais dispositivos com a mesma redação.

RECEBI
Atibaia, 28 de maio de 2014.
Amanda

Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves"
28 de maio de 2014

Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Vereador

Justificativa

A inclusão dessas duas novas ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias garantirá ao Poder Público aperfeiçoar seu contato com dois importantes segmentos da Sociedade: os protetores dos animais e os alunos e professores do Núcleo Profissionalizante de Atibaia.

Em reunião realizada em 2013 entre a Comissão Temporário de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal que abordou o tema Proteção Animal e o Poder Executivo Municipal, ficou acordado que seria criado um departamento na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente que seria responsável por organizar as demandas da Proteção Animal de nossa cidade. Por um descuido, a estruturação de tal departamento não foi colocado na LDO. Para solucionar esse problema indico a inclusão desta ação.

Para auxiliar as atividades do Núcleo Profissionalizante de Atibaia, sugiro a inclusão da ação 2090. É conhecido de todos os munícipes que o Núcleo Profissionalizante de Atibaia, apesar de oferecer ótimos cursos, sempre foi deixado de lado pelas administrações passadas. A inclusão dessa ação na LDO poderá auxiliar o Núcleo a ampliar e melhorar suas atividades.

Gostaríamos de lembrar que, por ser essa uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, a indicação do valor a ser gasto em cada atividade não é obrigatória. O levantamento detalhado de valores deveria ser feito apenas na Lei Orçamentária Anual.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves"
28 de maio de 2014

Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Vereador